



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 259, DE 23 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
MATERNIDADE À SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico datado de 24/04/2023, o protocolo nº 1248/2023 e certidão de nascimento em anexo,

CONCEDE, no período de 24 de abril de 2023 a 22 de agosto de 2023, à servidora **NATHALIA GUDOLLE GOMES**, matrícula 301, detentora do cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO, **licença por motivo de maternidade**, previsto na Lei nº 625, de 18 de Maio de 2011 e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/05/2023.

Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.